

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 051/2008 de 17 DE SETEMBRO DE 2008 - VESTIBULAR 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT, torna pública a **retificação dos itens 5.8, 5.19, 7.1, 12.4, 16.6.4, do Anexo I e Anexo III** do Edital Nº 044/2008 de 07 de agosto de 2008, publicado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, para a realização do Processo Seletivo 2009 para ingresso nos cursos de Graduação da UFT, conforme a seguir:

1. No item 5.8, onde se lê: Após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/semestre, cidade de realização de prova nem de Língua Estrangeira.

1.1 Leia-se: Após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/semestre, cidade de realização de prova nem de Língua Estrangeira. Para os candidatos que obtiveram a isenção de taxa no processo realizado pela UFT, através da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão), após a confirmação *online* dos seus dados, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/semestre, cidade de realização de prova nem de Língua Estrangeira.

2. No item 5.19, onde se lê: Os candidatos que obtiveram a isenção de taxa, no processo realizado pela UFT, através da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão), só poderão realizar sua inscrição nos postos de atendimento, conforme item 6.4 e nos prazos indicados no Anexo I.

2.1 Leia-se: Os candidatos que obtiveram a isenção de taxa, no processo realizado pela UFT, através da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão), poderão realizar sua inscrição tanto através da internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, quanto nos postos de atendimento, conforme item 5, 6, 7 e seus subitens, nos prazos indicados no Anexo I.

3. No item 7.1, onde se lê: Será admitida a inscrição via *Internet*, desde que feita no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de setembro de 2008 e às 20 horas do dia 28 de setembro de 2008, exceto para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas e para os candidatos que obtiveram o atestado de isenção de taxa, de acordo com o Edital de Isenção nº003/2008, disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

3.1 Leia-se: Será admitida a inscrição via *Internet*, desde que feita no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de setembro de 2008 e às 20 horas do dia 28 de setembro de 2008, exceto para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas.

4. No item 12.4, onde se lê: A Prova de Habilidades Específicas terá início às 9 horas, com duração de três horas e será realizada conforme data especificada no Anexo I, no Bloco C, Câmpus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso. Conforme item 13 e seus subitens.

4.1 Leia-se: A Prova de Habilidades Específicas terá início às 15 horas, com duração de três horas e será realizada conforme data especificada no Anexo I, no Bloco C, Câmpus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso. Conforme item 13 e seus subitens.

5. No item 16.6.4, onde se lê: CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

5.1 Leia-se: CPF próprio, para todos os candidatos, incluindo os menores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

6. No Anexo I (Novembro – 2008 / dia 15 / sábado), onde se lê: Provas de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo, aplicada somente no Bloco C do Câmpus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso com início às 9 horas e com 3 horas de duração.

6.1 Leia-se: Provas de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo, aplicada somente no Bloco C do Câmpus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso com início às 15 horas e com 3 horas de duração.

7. No título do Anexo III, Onde se Lê: ANEXO III – REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1 Leia-se: ANEXO III – REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8. Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do Edital Nº 044/2008 e seus respectivos anexos.

Palmas, 17 de setembro de 2008.

Alan Barbiero
Reitor